

II Encontro anual de
INICIAÇÃO 
CIENTÍFICA DA UNESPAR

**AS ORAÇÕES COMPLEXAS DE TRANSPOSIÇÃO ADVERBIAL/TEMPORAL: UM
EXERCÍCIO DE ANÁLISE EM OCORRÊNCIAS NO DISCURSO JURÍDICO**

Evelyn Cardogna Nogueira Furman (PIC)
(Unespar/Paranavaí), evelyn_cardogna@hotmail.com
Juliana Carla Barbieri Steffler (Orientadora)
(Unespar/Paranavaí), profjulianacb@hotmail.com

RESUMO

O trabalho realizado propõe uma revisão dos estudos normativos, a partir das orações adverbiais temporais introduzidas pelo conectivo *quando*, na Ação Penal nº 470 (Origens dos recursos empregados no esquema criminoso - caso Mensalão), no intuito de se verificar a conotação semântica existente no conectivo *quando*, dentro do texto jurídico. Para tanto, tomou-se como fundamentação teórica as considerações funcionalistas de Neves (2000) e Haliday (1985) que, em conjunto, defendem a concepção de que a gramática é emergente. O estudo a partir da análise das 22 ocorrências apontou usos que estão para além da clássica univocidade segundo a qual para cada forma haveria uma única função (*quando* > tempo). Isso ocorre, porque o conectivo apresenta a tendência geral de trazer em sua carga semântica o sentido de condição e, mais raramente, o de contraste, associado ao de tempo. Tal fato suscitou, a um só tempo, a necessidade de se revisar o aparato teórico de cunho normativo (CUNHA; CINTRA, 1985; MESQUITA, 1990), bem como de se redefinir a nomenclatura comumente empregada, já que a conjunção, tradicionalmente, indicativa de tempo pode trazer outras noções, recorrentes também em textos escritos da modalidade padrão do português brasileiro. Assim, por um lado, os resultados sugerem que se tratem das construções com *quando* como aquelas cuja função pode ser introduzir sentenças indicativas de tempo, tempo-condição, tempo-contraste. Por outro, apontam para a relação direta entre a sobreposição de carga semântica e os diferentes momentos da organização textual.

PALAVRAS-CHAVE: Orações temporais. Tradição gramatical. Funcionalismo.